

**ATO SGP Nº 020/2010**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dra. Maria Lílian Leal de Souza;

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 02.02.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências do dia 03.02.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 04.02.2010.

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente